



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0688/2012

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000186/2012-20,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnico Administrativo pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionadas, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Heleny Alves tajuá Rocha	Assistente de Alunos	C415	C416	11.12.2010 a 11.06.2012	11/06/12
Paula Francinete de Souza Araújo	Auxiliar em Administração	C415	C416	11.12.2010 a 11.06.2012	11/06/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista – RR, 05 de junho de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore